



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

Segunda-feira • 12 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 3853

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Tânia Marli Ribeiro Yoshida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n - Conceição do Jacuípe - Ba Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTQ4N0UXNDKZQKNCMJBFQZ

Licitações



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO TP nº 003/2022

O Município de Conceição do Jacuípe/Bahia, comunica aos interessados que ADJUDICOU E HOMOLOGOU a Tomada de Preço 003/2022, na data de hoje, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, criação, produção, distribuição à veiculação, supervisão, avaliação e acompanhamento de campanhas publicitárias, promoção, pesquisas, eventos, incluindo o fornecimento de todos os materiais de divulgação pertinentes e demais serviços necessários à complementação das ações de comunicação social do Município de Conceição do Jacuípe – BA, em favor da empresa AGÊNCIA COMUNICAÇÃO EIRELI, com a seguinte remuneração:

- a) desconto a ser concedido à PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda da Bahia: 50 % (cinquenta por cento);
- b) honorários, a ser cobrado da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não nos proporcione o desconto padrão de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por terceiros: 5% (cinco por cento);
- c) honorários, a serem cobrados da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, incidentes sobre os custos de outros serviços realizados por terceiros, referentes a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual: 3% (três por cento).
- d) honorários, a ser cobrado na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao cachê original a ser pago pelo CONTRATANTE, a atores e modelos, pelos direitos de uso de imagem e som de voz: 10 % (dez por cento).
- e) honorários, a ser cobrado na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças, a ser pago pelo CONTRATANTE aos detentores dos direitos patrimoniais de uso dessas obras: 10% (dez por cento).

Conceição do Jacuípe/BA, 12 de setembro de 2022.

Tânia Marli Ribeiro Yoshida
Prefeita Municipal